PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01747/68

Autor: AGNELO ALVES
Data: 20/05/1968
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Travessa José Avelino, uma artéria de nossa Capital.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa José Avelino, uma artéria no Bairro das Quintas com os seguintes limites:

NORTE - Rua Luiz Souto
S U L - Travessa São Geraldo
LESTE - Rua São Geraldo
OESTE - Rua Santa Luzia
.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 20 de Maio de 1967.

AGNELO ALVES

Publicado no Diário Oficial 24 de Maio 1968.